



Escola Profissional Perpétuo Socorro

Rua de Costa Cabral, 128 4200-208 PORTO

Telef. 22 5095043/4

Fax nº 22 5029724

E-mail: geral@epps.edu.pt

Web: www.epps.edu.pt

Curso Profissional de Técnico de Apoio à Infância

Saída Profissional: Técnico de Apoio à Infância

Área de Formação: Serviços de a Crianças e Jovens (761)

Família Profissional: Serviços de Apoio Social

Portaria 1283/2006, de 21 de Novembro

O **Técnico de Apoio à Infância** é o Profissional qualificado apto a acompanhar e vigiar crianças, sob supervisão dos educadores de infância ou de forma autónoma, de modo a garantir a sua segurança e bem-estar, colaborando na organização e desenvolvimento das atividades educacionais.

As **atividades principais** a desempenhar por este técnico são:

- ✓ Prestar diariamente cuidados de tipo maternal à criança, respondendo às suas necessidades individuais de sono, alimentação, higiene corporal e promoção da saúde;
- ✓ Desenvolver comportamentos que fomentem a aquisição de hábitos de autonomia, independência e auto-confiança por parte da criança;
- ✓ Colaborar com a Educadora de Infância na execução de atividades lúdicas e pedagógicas e outras atividades que fomentem e promovam os processos de socialização das crianças em creches, em estabelecimentos de educação pré-escolar e em atividades de tempos livres;
- ✓ Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades educacionais em internatos, amas e em outras estruturas de apoio escolar e familiar;
- ✓ Assegurar à criança condições de bem-estar e de segurança, física e afetiva, ao nível da saúde individual e coletiva;
- ✓ Detetar problemas de saúde e/ou dificuldades de desenvolvimento da criança, comunicando-as à Educadora e/ou aos pais, bem como atender às necessidades especiais da criança;
- ✓ Orientar a organização do grupo de crianças, garantindo o bem estar de todas elas;
- ✓ Assegurar a manutenção, organização e gestão das salas e dos materiais utilizados;
- ✓ Acompanhar as crianças nas atividades extra-curriculares;
- ✓ Manter o ambiente utilizado pelo grupo de crianças em boas condições de higiene e segurança;
- ✓ Assegurar a cada momento a vigilância do grupo de crianças que lhe estão atribuídas.



CENTRO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

Instituição de Utilidade Pública Administrativa
Membro Honorário da Ordem de Benemerência

